



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**  
**Coordenação-Geral de Gestão do Território**

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 do TED 942134/2023 UNIFAP**

**OBJETIVO:** Alteração no valor da bolsa da secretaria de administração do projeto, a contar de agosto de 2024, visto que com a colaboradora executará outras funções não previstas inicialmente, mas que são necessárias para melhor desenvolvimento do projeto. Ressalta que a alteração não implicam novos valores, apenas em remanejamento de recursos., celebrado entre a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP e esse Ministério, cujo objeto é “realização do diagnóstico dos municípios da faixa de fronteira do estado do Amapá, a elaboração do Plano Estadual para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira – PDIFF Amapá, e a implementação do laboratório de estudos de fronteira na Universidade Federal do Amapá, visando estruturar ações para o desenvolvimento de atividades voltadas à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental”.

PROCESSO Nº **59000.010913/2023-81** TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº **TED 942134/2023** (SEI 5287501), celebrado em **01/07/2023** .

**OBJETO:** “Realização do diagnóstico dos municípios da faixa de fronteira do estado do Amapá, a elaboração do Plano Estadual para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira – PDIFF Amapá, e a implementação do laboratório de estudos de fronteira na Universidade Federal do Amapá, visando estruturar ações para o desenvolvimento de atividades voltadas à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental”.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora Adriana Melo Alves, Secretária da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, com competência que lhe foi delegada pela **Portarias Casa Civil, de 27 de janeiro de 2023, publicada no DOU, de 30 de janeiro 2023**, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - MIDR/SDR e a **Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO**

2.1 O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover alterações **nas** Metas 2.2, à 2.2.6, Metas 3.1. à 3.1.8 a serem desenvolvidas no âmbito do **TED nº 942134/2023 (5287501)** do **Plano de Trabalho (5282609)** , celebrado no âmbito do Programa de Desenvolvimento Regional e Territorial.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO**

3.1 O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do DECRETO Nº 10.426, de 16 de junho de 2020: “as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”.

**4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES**

4.1 Assim, **as Metas 2.2, à 2.2.6, Metas 3.1. à 3.1.8 A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED nº 942134/2023** aprovado conforme descrito no **OFICIO Nº 28 / 2024 - REITORIA (11.02)** SEI (5282332):

Segue a tabela correspondente as Metas **2.2, à 2.2.6, Meta 3.1. à 3.1.8**, já com as alterações:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim

Meta 2.2. Oficinas de carteira de projetos: 2.2.1: Preparação, divulgação e mobilização para as oficinas de carteira de projetos / 2.2.2: Realização das oficinas de carteira de projetos / 2.2.3: Organização dos dados obtidos / 2.2.4: Elaboração da versão preliminar do diagnóstico / 2.2.5: Elaboração da versão preliminar das cartilhas orientativas / 2.2.6: Elaboração da versão preliminar do PDIFF Produto da meta: Primeira versão do PDIFF	Diárias para o deslocamento da equipe	DIA	212	300,90	63.790,80	JUN/24	SET/24
Meta 3.1.: 3.1.1: Banca de Avaliação Técnica / 3.1.2: Consulta Pública virtual / 3.1.3: Elaboração da versão final do diagnóstico / 3.1.4: Elaboração da versão final do PDIFF/AP / 3.1.5: Elaboração da versão final das Cartilhas / 3.1.6: Elaboração da proposta de implantação do laboratório de estudos de fronteira / 3.1.7: Resumo Executivo do PDIFF/AP / 3.1.8: Cerimônia de entrega dos produtos do projeto / Produto da meta: Versão final do PDIFF	Passagens aérea	PARES	3	4.973,57	14.920,71	OUT/24	FEV/25
<b>Custos transversais a todas as etapas do projeto:</b> Equipe de Coordenação do projeto <sup>2</sup>	Secretário de Administração	MÊS	11	2.500,00	27.500,00	SET/23	JUL/24
<b>Custos transversais a todas as etapas do projeto:</b> Equipe de Coordenação do projeto <sup>2</sup>	Secretário de Administração	MÊS	7	3.500,00	24.500,00	AGO/24	FEV/25
<b>Total</b>				<b>11.274,47</b>	<b>130.711,51</b>		

## 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

Brasília, 04 de dezembro de 2024.

**JÚLIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA**  
REITOR  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

**JOÃO MENDES DA ROCHA NETO**  
SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **Vitarque Lucas Paes Coelho, Coordenador(a) Geral de Gestão do Território**, em 10/12/2024, às 14:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Rocha Neto, Secretário(a) Substituto(a)**, em 11/12/2024, às 14:15, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5485789** e o código CRC **344E7CAD**.

---